



ÍNDICE

- 1 – APRESENTAÇÃO
- 2 – ART'S
- 3 – PROJETOS
- 4 – MEMORIAL DESCRITIVO
- 5 – ORÇAMENTOS
- 6 – MEMÓRIAS DE CÁLCULO
- 7 – CRONOGRAMAS
- 8 - COMPOSIÇÕES DE PREÇO
- 9 – COMPOSIÇÕES DE BDI
- 10 – ENCARGOS SOCIAIS



PREFEITURA DE
IPUEIRAS
nasce um novo tempo

SECRETARIA DE OBRAS,
INFRAESTRUTURA E
RECURSOS HÍDRICOS



1 – APRESENTAÇÃO



1.1. OBJETIVO

Estas são as especificações técnicas a ser usado na **REFORMA DE 13 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NA CIDADE DE IPUEIRAS**. Aqui estão procedimentos técnicos e indicações de normas e atitudes de construtores e Prefeitura.

1.2. PROJETOS

A execução das obras da **REFORMA DE 13 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NA CIDADE DE IPUEIRAS** deverá obedecer de forma integral e rigorosamente os projetos, especificações e detalhes que serão fornecidos pela Prefeitura Municipal de Ipueiras ao construtor. Com todas as características necessárias à perfeita execução dos serviços.

Compete a contratada fazer minucioso estudo, verificação e comparação de todos os desenhos do projeto básico executivo, das especificações e demais documentos integrantes da documentação técnica fornecida pelo proprietário para a a execução da obra.

1.3. ACOMPANHAMENTO TÉCNICO

A empreiteira se obriga a, sob a responsabilidade legais vigentes, prestar toda a assistência técnica e administrativa necessária e administrativa necessária a imprimir andamento conveniente às obras e serviços. A responsabilidade técnica da obra será de profissional pertencente ao quadro de pessoal da empresa, devidamente habilitado e registrado no CREA local.

1.4. MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS

Para as obras e serviços contratados, caberá à empreiteira fornecer e conservar o equipamento mecânico e o de ferramenta necessário para arremeter mão de obra idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea e suficiente de operários, mestres e encarregados que assegurem progresso satisfatório às obras. Serão ainda de responsabilidade da empreiteira o fornecimento dos materiais



necessários, todos de primeira qualidade e em quantidade suficiente para conclusão das obras no prazo fixado em contrato.

O construtor só poderá usar qualquer material depois de submetê-lo ao exame e aprovação da fiscalização, a quem caberá impugnar seu emprego, quando estiver em desacordo com as especificações e projetos.

Obriga-se o construtor a retirar do recinto das obras quaisquer materiais porventura impugnados pela fiscalização, dentro de um prazo não superior a 72 (setenta e duas) horas, a contar da notificação.

1.5. FISCALIZAÇÃO

A Prefeitura manterá nas obras engenheiros e prepostos seus convenientemente credenciados junto ao construtor e sempre adiante designados por fiscalização, com autoridade para exercer, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção.

As relações mútuas entre a Prefeitura e cada contratado serão mantidas por intermédio da fiscalização.

A empreiteira é obrigada a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais e execução das obras e serviços contratados, facultando à fiscalização o acesso a todas as partes das obras. Obriga-se, ainda, a facilitar a vistoria de materiais em depósitos ou quaisquer dependências onde os mesmos se encontrem.

Qualquer reclamação da fiscalização sobre defeito essencial em serviço executado ou material posto na obra será feita ao construtor pelo fiscal através de notificação feita no livro de ocorrências da obra, ou por ofício do Departamento Técnico da Prefeitura. Caso as exigências contidas na notificação não sejam atendidas num prazo de 72 (setenta e duas horas), fica assegurado a fiscalização o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços, sem prejuízo das penalidades cabíveis ao construtor e sem que este tenha direito a qualquer indenização.



O construtor é obrigado a retirar da obra, imediatamente após recebimento de notificação da fiscalização, qualquer empregado, operário ou subordinado seu que, conforme disposto na citada notificação, tenha demonstrado conduta nociva ou incapacidade técnica.

Todas as ordens de serviços e comunicações da fiscalização à empreiteira serão transmitidas por escrito e só assim produzirão seus efeitos. Com este fim o construtor manterá na obra um livro de ocorrências, no qual a fiscalização fará anotação de tudo o que estiver relacionado com a execução dos serviços contratados tais como alterações, dias de chuva, serviços extraordinários, reclamações e notificações de reparos.

1.6. INÍCIO

Os serviços serão iniciados após emissão de ordem de serviço emitida pelo contratante.

1.7. PRAZO

O prazo para execução dos serviços será o que constar no contrato, de acordo com o estipulado nas instruções da licitação.

1.8. SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

Possíveis acréscimos de serviços a serem executados, deverão ser de prévio conhecimento e aprovação por escrito da fiscalização, que deles dará ciência à administração da Prefeitura.

Os preços destes serviços serão os mesmos da proposta de preços do construtor, atualizados monetariamente nos mesmos termos e índices previstos no contrato. Quando não constarem do orçamento original, serão pagos pelos preços vigentes à época de sua execução na tabela da prefeitura.



1.9. SERVIÇOS SUPRIMIDOS

Os eventuais decréscimos de serviços, cuja não execução seja determinada pela fiscalização com prévia ausência da administração da Prefeitura, terão seus preços deduzidos do orçamento inicial pelo mesmo valor ali estipulado.

1.10. RECEBIMENTO DA OBRA

Quando as obras ficarem concluídas, de acordo com o contrato, será lavrado um Termo de Recebimento Provisório da mesma. Este Termo será elaborado em três vias de igual teor, assinada pela comissão de recebimento designada pela direção da Prefeitura, devendo a terceira via ser entregue ao construtor.

O Termo de Recebimento definitivo das obras e serviços contratados será lavrado 30 (trinta) dias após o recebimento provisório, desde que tenham sido atendidas todas as reclamações da fiscalização referentes a defeitos a imperfeições que venham a ser verificados em qualquer elemento das obras e serviços executados.

À época do recebimento definitivo, deverão estar solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento de operários, fornecedores de material e prestadores de serviço empregados na edificação, inclusive no que disser respeito a Previdência Social, CREA, FGTS, Imposto sobre Serviços, Imposto Sindical e PIS.

O Termo de Recebimento definitivo será lavrado em três vias de igual teor, assinadas pela comissão de recebimento designada pela direção da Prefeitura, devendo a terceira via ser entregue ao construtor.

O prazo de responsabilidade civil pela execução e solidez da obra a que se refere o artigo 1245 do Código Civil Brasileiro (5 anos), será contado a partir da data do Termo de Recebimento definitivo.

1.11. TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS

O construtor não poderá subempreitar as obras e serviços no seu todo, podendo fazê-lo parcialmente para cada serviço, a consultar por escrito e aquiescência da Prefeitura. O



fato de o serviço ser executado por subempreiteiro não eximirá, no entanto, o construtor de sua responsabilidade direta pelo serviço perante o proprietário.

1.12. SEGUROS E ACIDENTES

Será exclusivamente da empreiteira a responsabilidade por quaisquer acidentes nos trabalhos de execução das obras e serviços contratados, uso indevido de patentes registradas e, ainda que resultante de caso infortúnio e por qualquer causa, a destruição ou danificação da obra em construção até a definitiva aceitação dela pela Prefeitura. Caberão ao construtor, ainda, as indenizações eventualmente devidas a terceiros por fatos decorrentes dos serviços contratados, ainda que ocorridos na via pública.

1.13. DISCREPÂNCIAS E INTERPRETAÇÕES

Para efeito de interpretação entre os documentos contratuais, fica estabelecido que:

- Em caso de divergência entre o presente Caderno de Encargos e o Contrato de Serviços, prevalecerá este último;
- Em caso de divergência, erro ou supressão de serviços entre o orçamento e qualquer um dos projetos, prevalecerá o que demonstra neste último;
- Em caso de dúvidas quanto a interpretação deste Caderno de Encargos ou dos desenhos dos projetos, e dúvida será dirimida pela fiscalização;
- Em caso de divergência entre as cotas dos desenhos dos projetos e as dimensões medidas em escala, prevalecerão as primeiras.



PREFEITURA DE
IPUEIRAS
nasce um novo tempo

SECRETARIA DE OBRAS,
INFRAESTRUTURA E
RECURSOS HÍDRICOS



2 – ART'S



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231221606

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



1. Responsável Técnico

ANTONIO IGOR MESQUITA DE SOUSA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS, MBA EM PROJETOS APLICADOS À CONSTRUÇÃO CIVIL, MBA EM GESTÃO DE OBRAS NA CONSTRUÇÃO CIVIL**

RNP: 0618806679

Registro: 344038CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Ipueiras**

CPF/CNPJ: 07.680.846/0001-69

PARQUE DA CIDADE JOSÉ COSTA MATOS

Nº: 01

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **IPUEIRAS**

UF: **CE**

CEP: 62230000

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 5.800,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

PARQUE JOSÉ COSTA MATOS

Nº: 01

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **IPUEIRAS**

UF: **CE**

CEP: 62230000

Data de Início: **05/06/2023**

Previsão de término: **09/06/2023**

Coordenadas Geográficas: **-4.538646, -40.717118**

Finalidade: **Saúde**

Código: **62230-000**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Ipueiras**

CPF/CNPJ: 07.680.846/0001-69

4. Atividade Técnica

4 - Concepção

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA

Quantidade

Unidade

13,00

un

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA

13,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS PARA A REFORMA DE 13 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

IPUEIRAS, 12 de JUNHO de 2023

Local

data

Antonio Igor M. de Sousa
Engenheiro Civil

ANTONIO IGOR MESQUITA DE SOUSA - CPF: 054.961.683-76

Prefeitura Municipal de Ipueiras - CNPJ: 07.680.846/0001-69

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 96,62**

Registrada em: **12/06/2023**

Valor pago: **R\$ 96,62**

Nosso Número: **8216234558**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: B690Z
Impresso em: 13/06/2023 às 07:55:13 por: . ip: 200.25.37.76



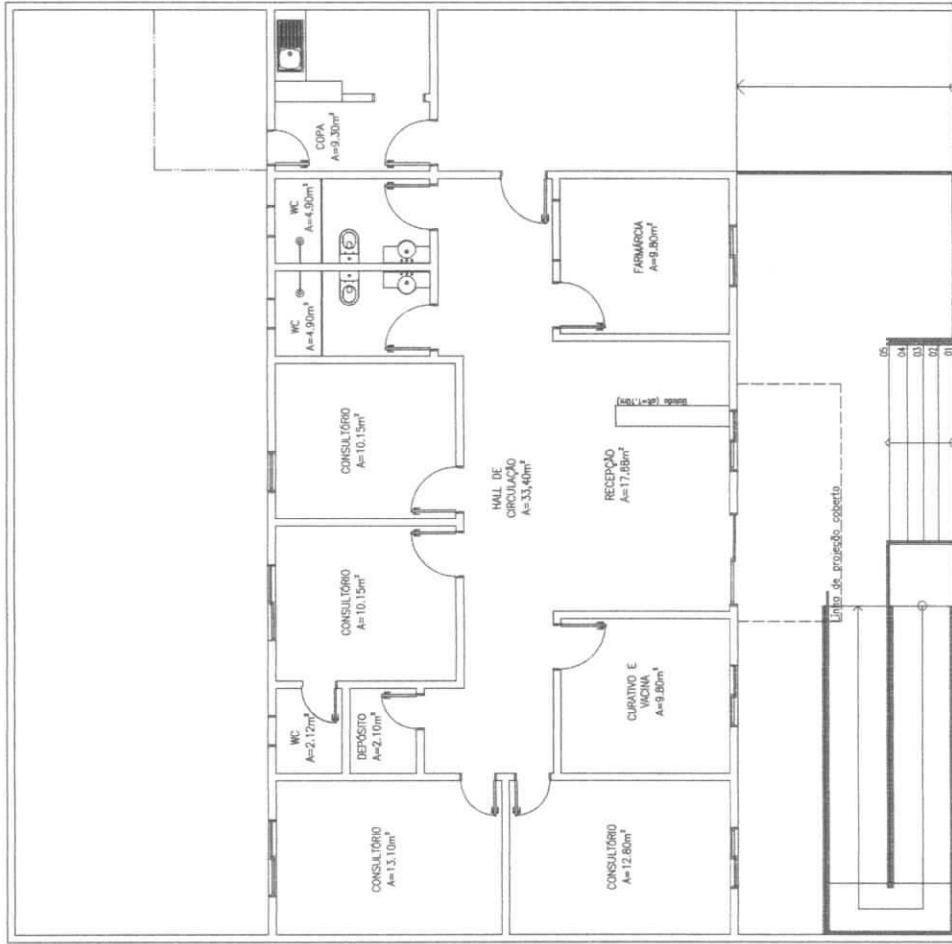


PREFEITURA DE
IPUEIRAS
nasce um novo tempo

SECRETARIA DE OBRAS,
INFRAESTRUTURA E
RECURSOS HÍDRICOS



3 – PROJETOS



novos projetos

1 ESC. 1/100
PLANTA BAIXA

TABELA DE ESQUADRIAS

COD.	TIPO	LARGURA	ALTURA	PARAFETO	MATERIAL	QTD	ÁREA (m²)
J1	Janela basculante	0,40	0,60	1,50	Alumínio e Vidro	3	0,24
J2	Janela de correr 2 folhas	1,20	1,00	1,10	Alumínio e Vidro	2	1,44
J3	Janela basculante	0,60	0,60	1,50	Alumínio e Vidro	4	0,36
J4	Janela basculante	0,80	1,00	1,10	Alumínio e Vidro	1	0,96
J5	Janela de correr 2 folhas	1,20	0,60	1,50	Alumínio e Vidro	1	0,72
M1	Moldura de janela	1,20	1,20	0,90	Alumínio e Vidro	1	1,44
P1	Porta de abrir	0,60	2,10	-	Madeira	4	1,26
P2	Porta de abrir	0,70	2,10	-	Madeira	5	1,47
P3	Porta de abrir	0,90	2,10	-	Madeira	3	1,89
P4	Porta de correr	0,80	2,10	-	Madeira	1	1,68
PJ1	Porta de correr 2 folhas	1,80	2,10	-	Alumínio e Vidro	1	3,78

Antonio Igor M. de Sousa
 Engenheiro Civil
 CREA-CE: 344038

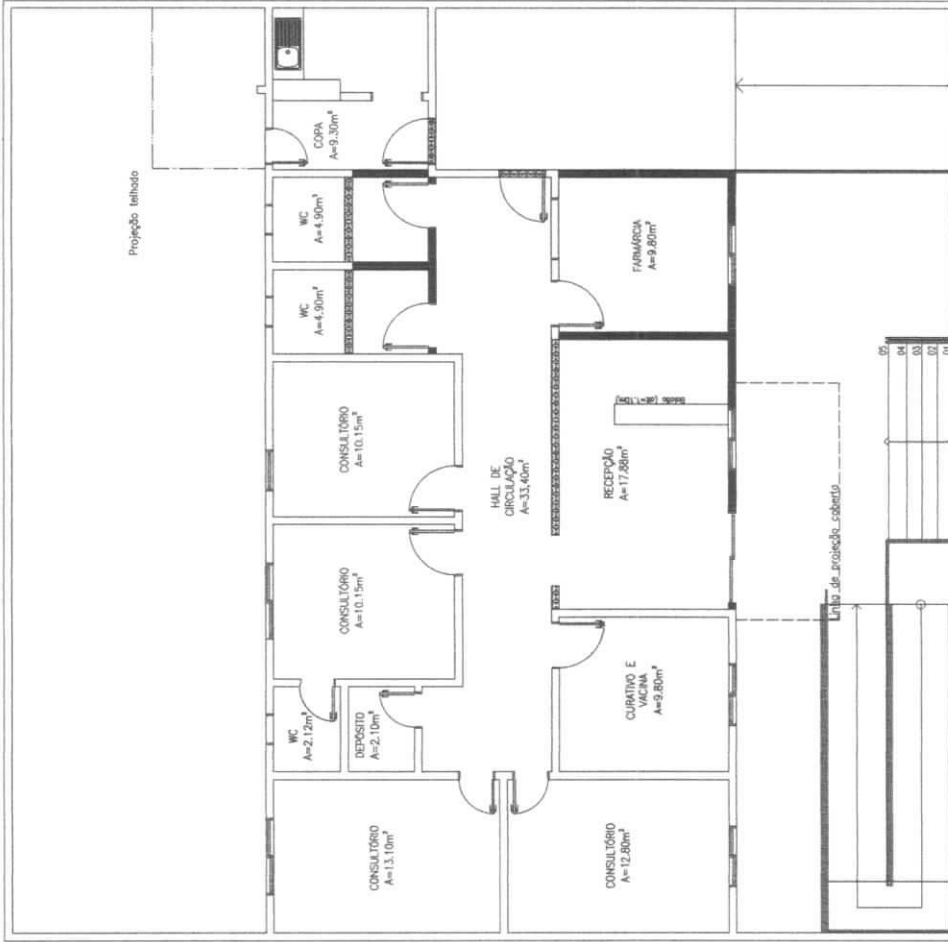


NUMERO DA PRANCHA
01 / 03

PROJETO: REFORMA DE UBS ALAZANS
 NOME DA UNIDADE: UBS DISTRITO ALAZANS
 ENDEREÇO: ALAZANS - IPUERAS CE.
 PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUERAS
 PROJETO DE REFORMA: MARIA DAMAINE/ARQUITETA CAU N°A280675-4
 RESP. TÉCNICO (CREA): IGOR SOUSA / ENGENHEIRO CREA 344038

ETAPA: PLANTA BAIXA

NOME ARQUIVO: UBS ALAZANS



LEGENDA

ALVENARIA EXISTENTE

ALVENARIA A DEMOLIR

ALVENARIA A CONSTRUIR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

203

Rubrica

Engenheiro Civil

344038

NUMERO DA PRANCHA

02 / 03

NOME ARQUIVO:

UBS ALZANS

DATA REVISÃO:

REVISÃO:

ETAPA

PLANTA DE REFORMA

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUERAS

PROJETO DE REFORMA:

MARIA DAMAINE/ARQUITETA CAU N°A280075-4

RESP. TÉCNICO (CREA):

IGOR SOUSA / ENGENHEIRO CREA 344038

PROJETO:

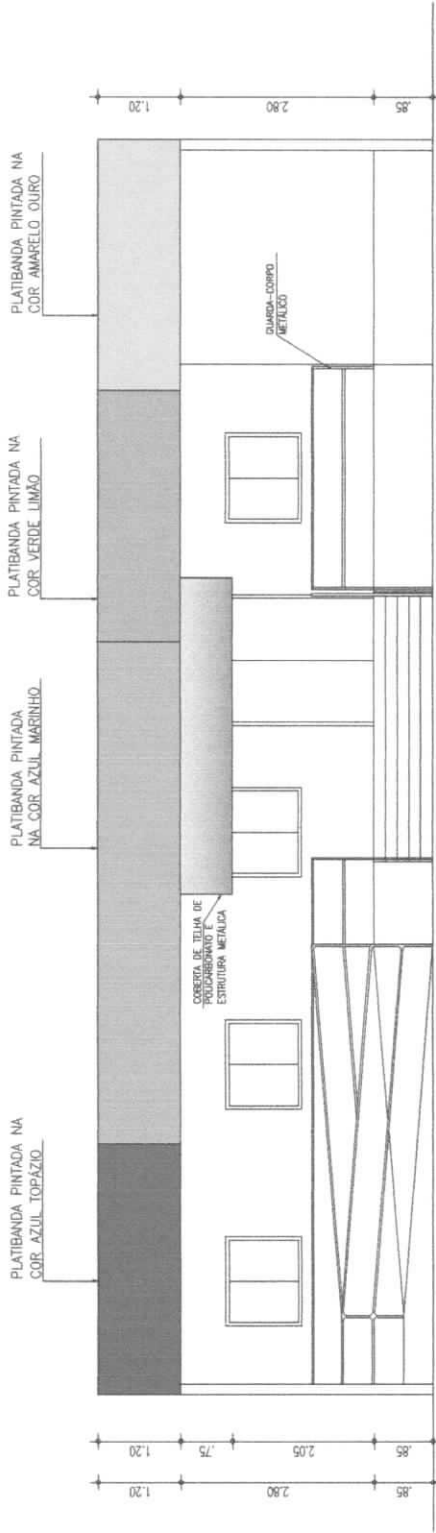
REFORMA DE UBS ALZANS

NOME DA UNIDADE:

UBS DISTRITO ALZANS

ENDEREÇO:

ALZANS - IPUERAS CE.



2 FACHADA PRINCIPAL
ESC. 1/75

Igor de Sousa
Engenheiro Civil
C.A.C.E. 344038



NÚMERO DA PRANCHA
03 / 03

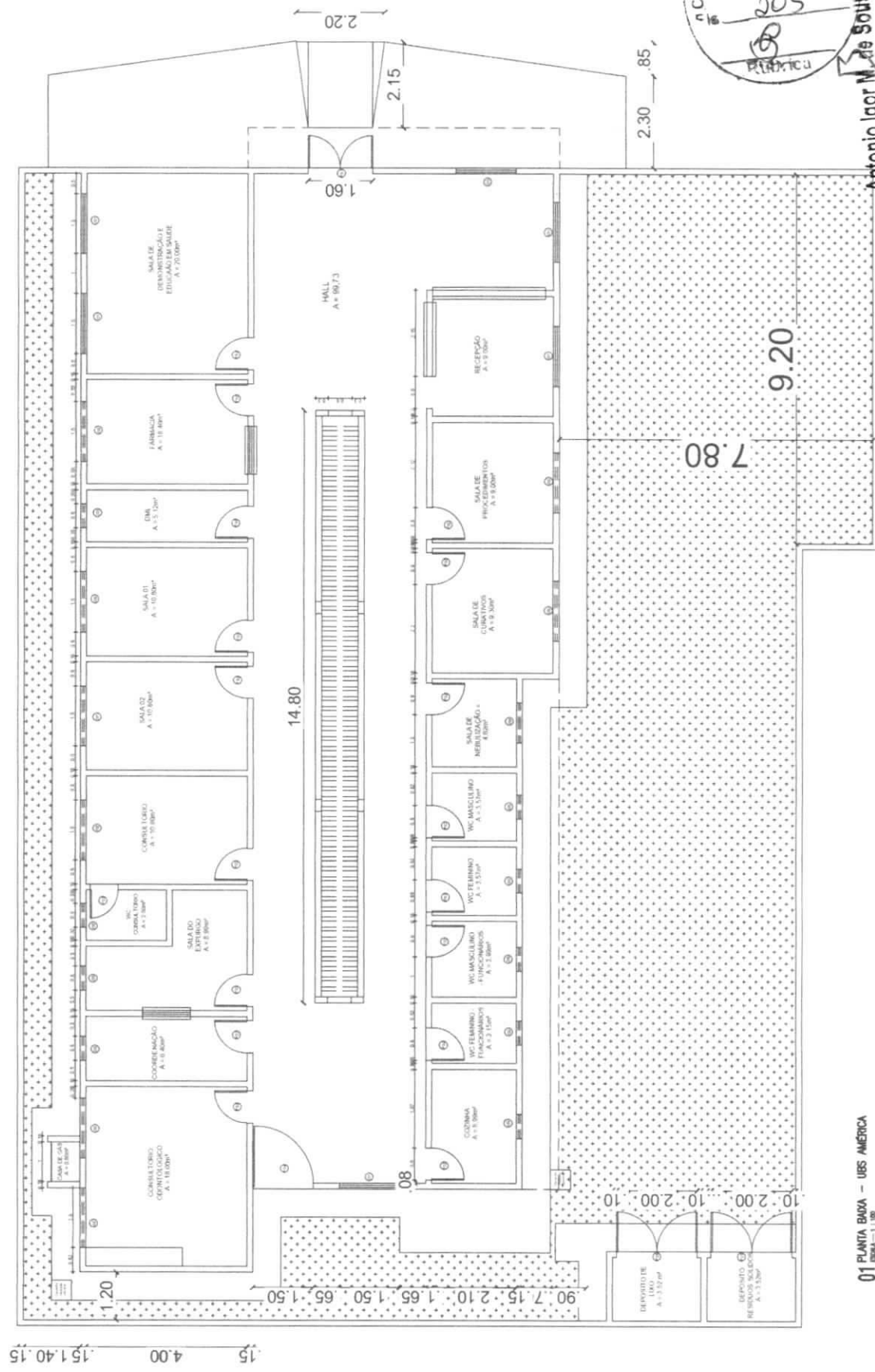
PROJETO: REFORMA DE UBS ALAZANS	PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUERAS
NOME DA UNIDADE: UBS DISTRITO ALAZANS	PROJETO DE REFORMA: MARIA DAIANE/ARQUITETA CAU Nº 280675-4
ENDEREÇO: ALAZANS - IPUERAS CE.	RESP. TÉCNICO /CREA : IGOR SOUSA / ENGENHEIRO CREA 344038

ETAPA: PLANTA DE COBERTA E FACHADA	REVISÃO:	DATA REVISÃO: 20/04	NOME ARQUIVO: UBS ALAZANS
---------------------------------------	----------	------------------------	------------------------------

15

28.65

15



01 PLANTA BAIXA - UBS AMÉRICA
escala: 1/100

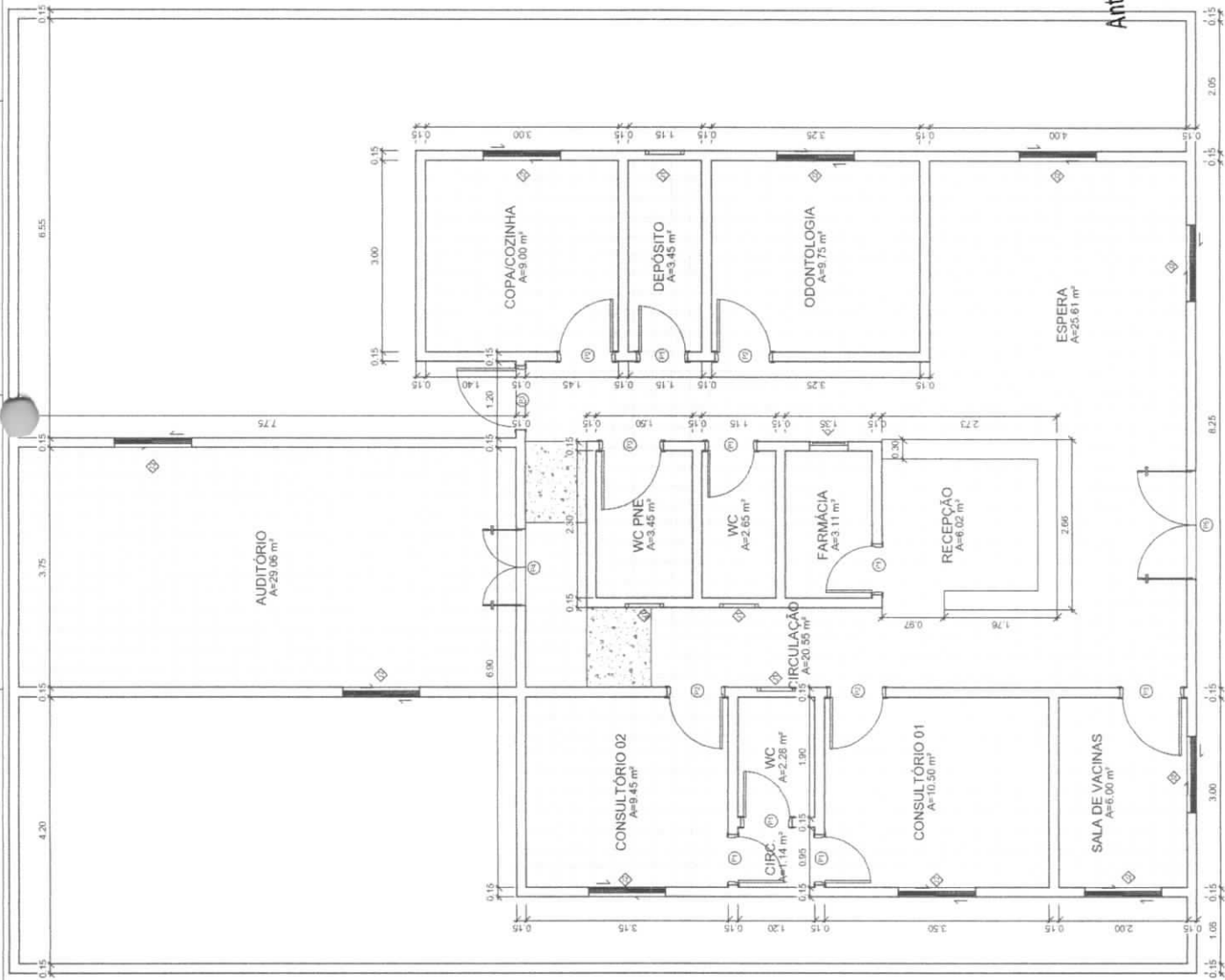
COMISSÃO LICITAÇÃO
205
PUBLICAÇÃO

Antonio Igor M. de Sousa
Engenheiro Civil
R. A. C. E. 344038

PROJETO: LEVANTAMENTO PROJETO ARQUITETÔNICO	PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIEIRAS	SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS	NUMERO DA PRANCHA
NOME DA UNIDADE: UBS DISTRITO DE AMÉRICA	DESENHO: Icaro Dantas / Auxiliar de edificações RESP. TÉCNICO/CREA: Antonio Igor Mesquita de Sousa / 344038	REVISÃO	01 / 01
ENFEREIRO: AMÉRICA - IPIEIRAS CE.	LEVANTAMENTO PARA REFORMA	DATA REVISÃO	NOME ARQUIVO UBS AMÉRICA



ETAPA:
LEVANTAMENTO PARA REFORMA



Antonio Igor *W. de Sousa*
 Engenheiro Civil
 CREA-CE 344038

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES

PORTAS	
P1	PORTA DE MADEIRA, PINTURA ÓLEO COIR BRANCA, DE ABRIR, 01 FOLHA, 0.70x2.10m
P2	PORTA DE MADEIRA, PINTURA ÓLEO COIR BRANCA, DE ABRIR, 01 FOLHA, 0.80x2.10m
P3	PORTA DE MADEIRA, PINTURA ÓLEO COIR BRANCA, DE ABRIR, 01 FOLHA, 0.80x2.10m
P4	PORTA DE VIDRO, DE CORRER, 02 FOLHAS, 1.20x2.10m
P5	PORTA DE VIDRO, DE ABRIR, 02 FOLHAS, C/BANDEIROLA, 1.70x2.40m
JANELAS	
J1	JANELA MAXI-MAR, 01 FOLHA, ALUMÍNIO COM VIDRO, 0.60x0.60m
J2	JANELA DE CORRER, 02 FOLHAS, ALUMÍNIO COM VIDRO, 1.00x1.20m

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES

TETO	
1	LATE APARENTE, C/ PINTURA EM LATEX BRANCO NEVE
PAREDE	
1	REVESTIMENTO CERÂMICO ATÉ 1.70m, PAREDE REBOCADA COM PINTURA ACRILICA
PISO	
1	REVESTIMENTO CERÂMICO, REJUNTADO

OBSERVAÇÕES GERAIS
 ESTE PROJETO FOI ELABORADO, TENDO COMO BASE O LEVANTAMENTO PLANALTIMÉTRICO FEITO IN LOCO PELO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL, A QUEM COMPETE A RESPONSABILIDADE PELA CORREÇÃO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.
 TODAS AS MEDIDAS E ÂNGULOS DEVERÃO SER CONFERIDOS NA IMPLANTAÇÃO DA EDIFICAÇÃO.



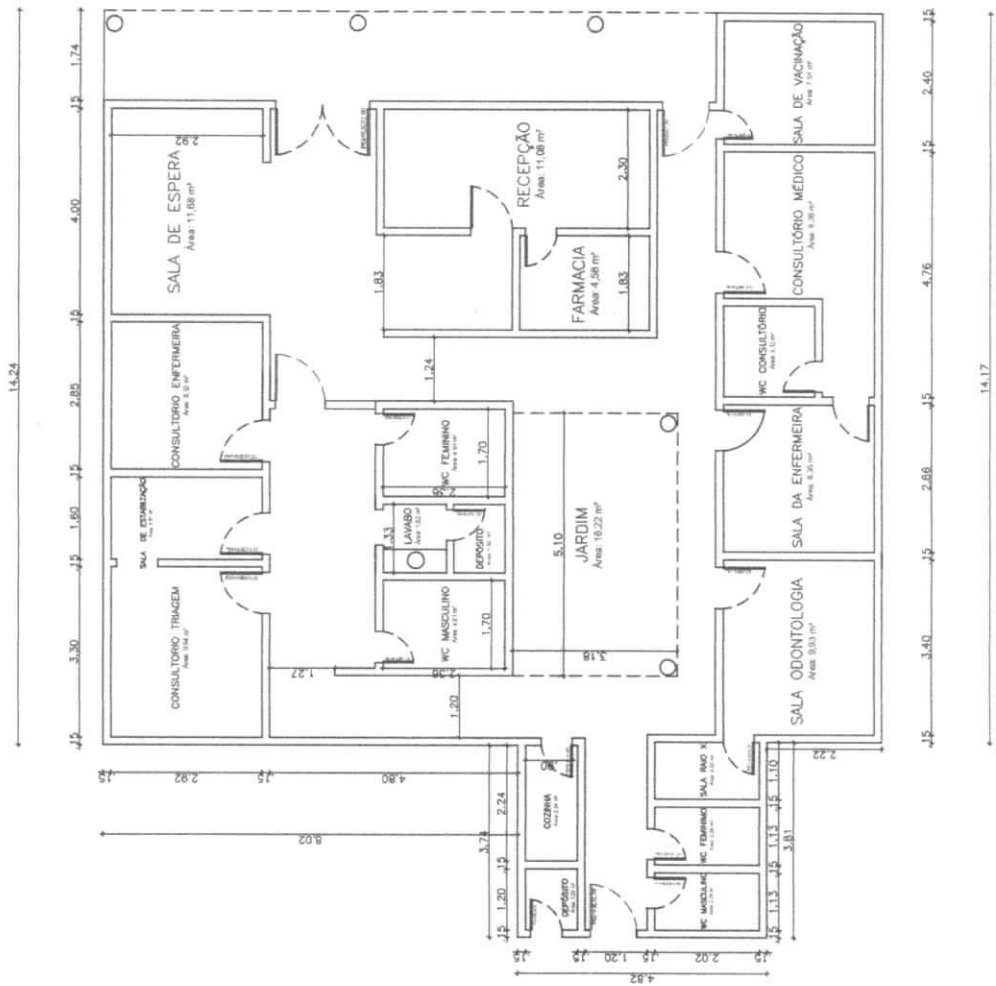
SECRETARIA DE OBRAS,
 INFRAESTRUTURA E
 RECURSOS HÍDRICOS

PROJETO ARQUITETÔNICO - UBS ARRALAI
 PROPRIETÁRIO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUERAS
 ENDEREÇO DA OBRA
 LOCALIDADE DE MARIZ, IPUERAS - CE
 DESENHADOR DA PRANCHA
 Plana Baixa

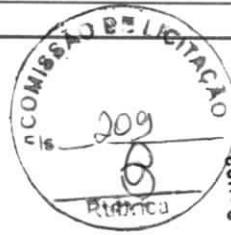


1 Planta Baixa - Existente

1 : 50

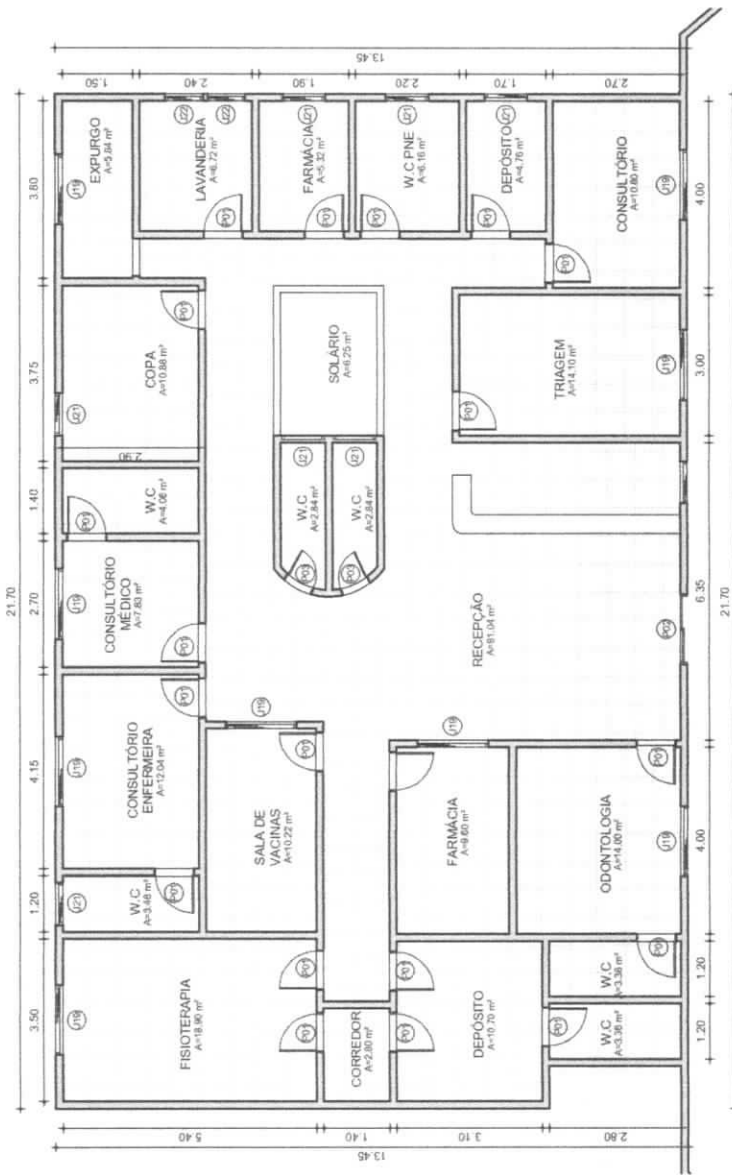


01 PLANTA BAIXA - UBS CENTRO
ESCALA: 1:100



Antonio Igor Mesquita de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-CE: 344038

PROJETO: LEVANTAMENTO PROJETO ARQUITETÔNICO NOME DA UNIDADE: UBS CENTRO ENDEREÇO: CENTRO - IPUEIRAS CE.	PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS DESENHO: Davi Paiva / Técnico de edificações RESP. TÉCNICO/CREA: Antonio Igor Mesquita de Sousa / CREA 344038	SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS IPUEIRAS ETAPA: LEVANTAMENTO PARA REFORMA	REVISÃO: DATA REVISÃO:	NOME ARQUIVO: UBS CENTRO
	NÚMERO DA PRANCHA: 01 / 01			



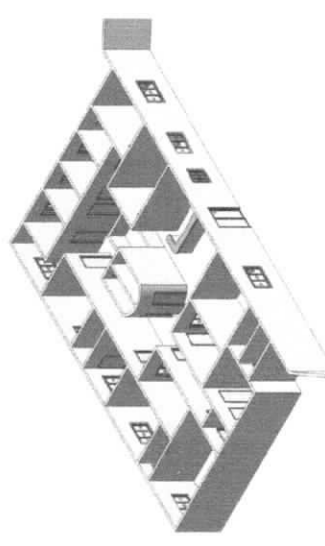
2 **TÉRREO**
1 : 100

QUADRO DE JANELAS

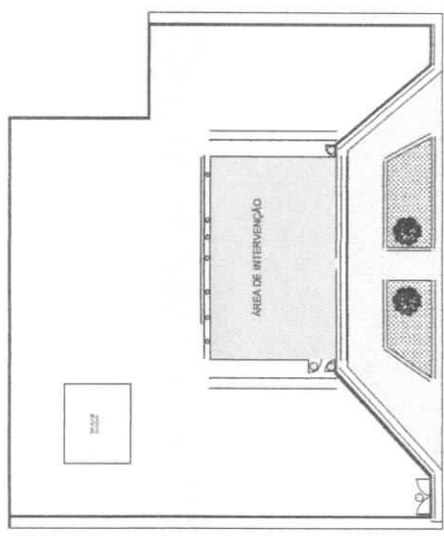
Nº	Altura	Largura	Peltilm	Ode.
J02	1,00	1,00	1,35	3
J19	1,00	1,40	1,00	9
J20	1,00	0,80	1,00	1
J21	0,60	0,80	<varia>	7
J22	1,10	0,70	1,00	2

QUADRO DE PORTAS

Nº	Altura	Largura	Ode.
P01	2,10	0,84	20
P02	2,10	1,50	1
P03	2,10	0,64	2



3 **ISOMÉTRICO**



1 **SITUAÇÃO**
1 : 500



PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IJUERAS
 AUTOR DO PROJETO: Guilherme Estante de Sousa Esmeraldo / 5553520
 RESP. TÉCNICO: CREA: Antonio Igor Mesquita de Sousa / 344038
 DESENHOS:
 1. _____
 2. _____
 3. _____
 4. _____

SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
IPUEIRAS
 DISCIPLINA: **UBS - CHARITO**
 ENDEREÇO: DISTRITO DE CHARITO

REVISÃO: _____ DATA REVISÃO: _____ NOBRE ARQUIVO: P01

NUMERO DA PRANCHA: **01/01**

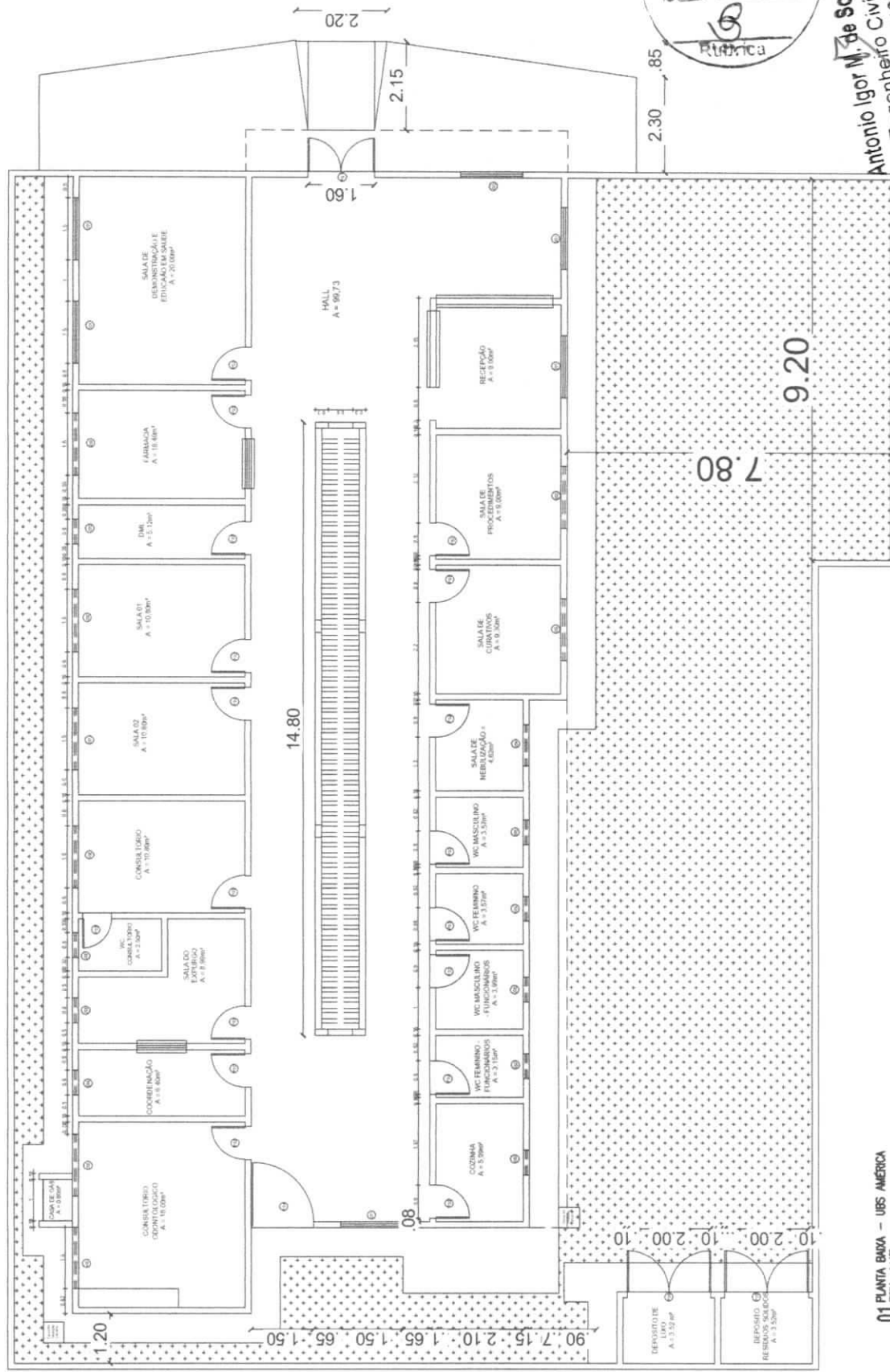
Antonio Igor Mesquita de Sousa
 Engenheiro Civil
 CREA-CE. 344038

15

28.65

15

15 4.00 15 1.40 15



01 PLANTA BARRA - UBS AMÉRICA



Antonio Igor M. de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-CE-344038

NUMERO DA PRANCHA
01 / 01
NOME ARQUIVO
UBS GAZEA

SECRETARIA DE OBRAS,
INFRAESTRUTURA E
SERVICOS HIDRICOS



REVISAO:
DATA REVISAO:
ETAPA
LEVANTAMENTO PARA REFORMA

PROPRIETARIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUERAS
DESENHO:
Icaro Dantas / Auxiliar de edificações
RESP. TÉCNICO (CREA):
Antonio Igor Mesquita de Sousa / 344038

PROJETO:
LEVANTAMENTO PROJETO ARQUITETÔNICO
NOME DA UNIDADE
UBS DISTRITO DE GAZEA
ENDEREÇO:
GAZEA - IPUERAS CE.



QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES

PORTAS	
P1	PORTA DE VIDRO, DE ABRIR, 02 FOLHAS, CIBANDEIROLA, 1,50x2,50m
P2	PORTA DE MADEIRA, PINTURA OLEO COR AZUL, DE ABRIR, 01 FOLHA, 0,70x2,10m
P3	PORTA DE MADEIRA, PINTURA OLEO COR AZUL, DE ABRIR, 01 FOLHA, 0,80x2,10m
P4	PORTA DE MADEIRA, PINTURA OLEO COR AZUL, DE ABRIR, 01 FOLHA, 1,00x2,10m
P5	PORTÃO DE FERRO, PINTURA COR BRANCA, DE ABRIR, 02 FOLHAS, 1,80x1,85m
P6	PORTÃO DE FERRO, PINTURA COR BRANCA, DE ABRIR, 01 FOLHAS, 1,40x2,10m
P7	PORTÃO DE FERRO, PINTURA COR AZUL, DE ABRIR, 02 FOLHAS, 1,40x2,30m
P8	PORTÃO DE FERRO, PINTURA COR AZUL, DE ABRIR, 02 FOLHAS, 3,50x2,50m

JANELAS

J1	JANELA DE CORRER, 02 FOLHAS, ALUMÍNIO COM VIDRO, 1,20x1,00m
J2	JANELA DE CORRER, 02 FOLHAS, ALUMÍNIO COM VIDRO, 1,00x1,20m
J3	JANELA DE CORRER, 02 FOLHAS, ALUMÍNIO COM VIDRO, 1,50x1,00m
J4	JANELA FIXA DE VIDRO, FUMÊ PRETO, 0,60x1,00m
J5	JANELA DE MADEIRA, PINTURA COR AZUL, DE ABRIR, 03 FOLHAS, 01 FIXA, 1,60x1,30m

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES

TETO	
1	LAJE APARENTE, C/ PINTURA EM LATEX BRANCO NEVE
2	TELHADO DE TELHA CERÂMICA APARENTE
PAREDE	
1	PAREDE REBOCADA COM PINTURA ACRÍLICA
2	REVESTIMENTO CERÂMICO ATÉ 1,70m, PAREDE REBOCADA COM PINTURA ACRÍLICA
PISO	
1	REVESTIMENTO CERÂMICO, REJUNTADO
2	PISO CIMENTADO COM ACABAMENTO "QUEIMADO"
3	PISO CIMENTADO BRUTO
4	SOLO NATURAL

OBSERVAÇÕES GERAIS

ESTE PROJETO FOI ELABORADO, TENDO COMO BASE O LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO FEITO IN LOCO PELO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL, A QUEM COMPETE A RESPONSABILIDADE PELA CORREÇÃO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.
TODAS AS MEDIDAS E ÂNGULOS DEVERÃO SER CONFERIDOS NA IMPLANTAÇÃO DA EDIFICAÇÃO.



PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUERAS

DESENHO:
IGOR SOUSA / ENGENHEIRO CIVIL CREA 344038

RESP. TÉCNICO (CREA):
IGOR SOUSA / ENGENHEIRO CIVIL CREA 344038

ETAPA:
LEVANTAMENTO PARA REFORMA

REVISÃO:
CREA-CE-344038

DATA REVISÃO:

NOME ARGUINTE:
UBS LIVRAMENTO

NUMERO DA PRANCA:
02 / 04

PROJETO:
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO UBS LIVRAMENTO

NOME DA UNIDADE:
UBS DISTRITO LIVRAMENTO

ENDEREÇO:
LIVRAMENTO - IPUERAS CE.

1 PLANTA DE REFORMA 1/75

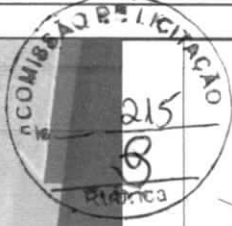
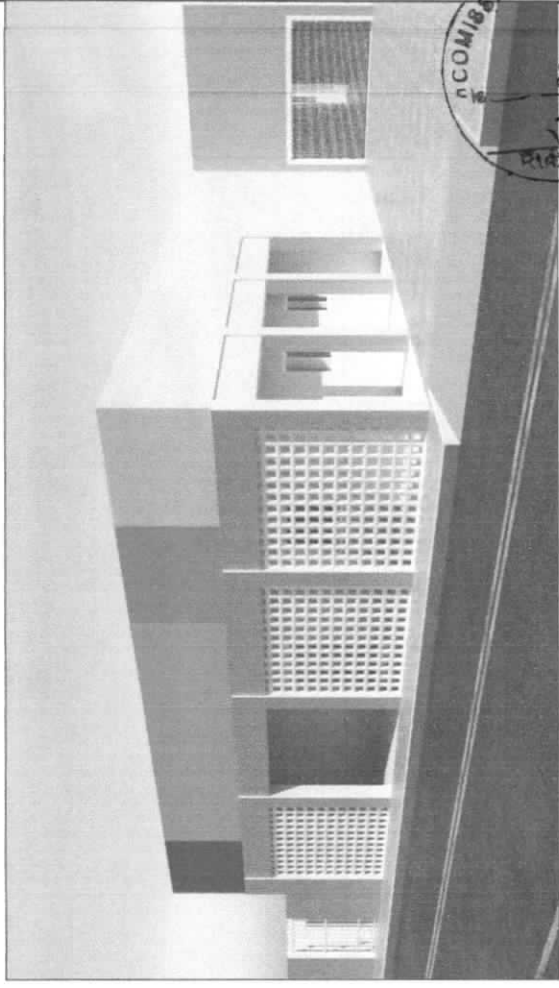
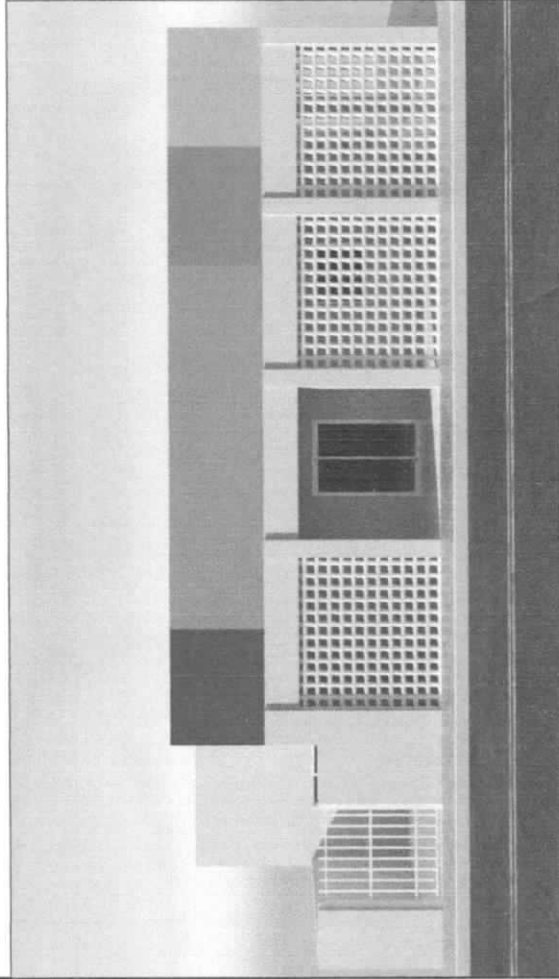
PLATIBANDA NA CORES DA GESTÃO

VIGA EXISTENTE

CORRICO QUADRADO, CONFORME IMAGEM 3D

1 FACHADA UBS LIVRAMENTO SEM ESCALA

Antonio Igor M. de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-CE 344038



PROJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO UBS LIVRAMENTO

NOME DA UNIDADE: UBS DISTRITO LIVRAMENTO

ENGENHEIRO: LIVRAMENTO - IPUERAS CE

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUERAS

PROJETO DE FACHADA: MARIA DANEA ARQUITETA CAU Nº 280675-4

RESP. TÉCNICO (CREA): IGOR SOUSA / ENGENHEIRO CIVIL CREA 344038



SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

REVISÃO:

DATA REVISÃO:

NÚMERO DA PRANCHA: 01 / 02

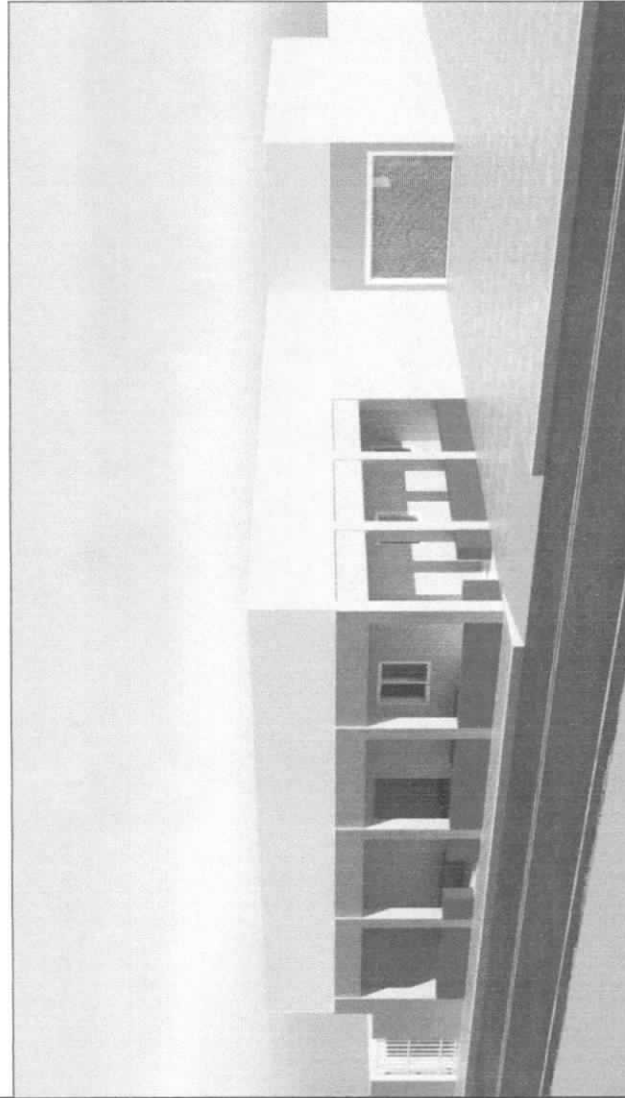
NOME ARQUIVO: UBS ALAZANS

PLATIBANDA IM. CORES DA GESTÃO

VIGA EXISTENTE

CORBICO QUADRADO, CONFORME IMAGEM 3D

1 FACHADA UBS LIVRAMENTO SEM ESCALA



Antonio Igor M. de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-CE: 344038

LEGENDA

	PLATIBANDA A CONSTRUIR
	ALPENDRES E BANCOS A DEMOLIR



NUMERO DA PRONCHIA

02 / 02

SECRETARIA DE OBRAS,
INFRAESTRUTURA E
RECURSOS HÍDRICOS



NOME ARQUIVO:
UBS ALZANS

DATA REVISÃO:

REVISÃO:

ETAPA:
FACHADA

PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

PROJETO DE FACHADA:
MARIA DAIANE/ARQUITETA CAU N°A-286675-4

RESP. TÉCNICO (CREA):
IGOR SOUSA / ENGENHEIRO CIVIL CREA 344038

PROJETO:
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO UBS LIVRAMENTO

NOME DA UNIDADE:
UBS DISTRITO LIVRAMENTO

ENFEREJO:
LIVRAMENTO - IPUEIRAS CE.

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES

PORTAS	
P1	PORTA DE MADEIRA, PINTURA ÓLEO COR BRANCA, DE ABRIR, 01 FOLHA, 0.70x2.10m
P2	PORTA DE MADEIRA, PINTURA ÓLEO COR BRANCA, DE ABRIR, 01 FOLHA, 0.80x2.10m
P3	PORTA DE MADEIRA, PINTURA ÓLEO COR BRANCA, DE ABRIR, 01 FOLHA, 0.80x2.10m
P4	PORTA SANFONADA PVC, COR BRANCA, 01 FOLHA, 0.80x2.10m
P5	PORTA DE VIDRO, DE ABRIR, 02 FOLHAS, C/BANDEIROLA, 1.20x2.40m

JANELAS

J1	JANELA MAXIMAR, 01 FOLHA, ALUMÍNIO COM VIDRO, 0.80x0.60m
J2	JANELA DE CORRER, 02 FOLHAS, ALUMÍNIO COM VIDRO, 0.80x1.20m
J3	JANELA DE CORRER, 02 FOLHAS, ALUMÍNIO COM VIDRO, 1.20x1.20m
J4	JANELA DE CORRER, 02 FOLHAS, ALUMÍNIO COM VIDRO, 1.00x2.00m
J5	JANELA DE MADEIRA, PINTURA COR AZUL, 02 FOLHAS, 1.00x1.15m

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES

TETO	
1	LATE APARENTE, C/PINTURA EM LATEX BRANCO NEVE
2	TELHADO DE TELHA CERÂMICA APARENTE
3	FORRO DE PVC BRANCO

PAREDE

1	REVESTIMENTO CERÂMICO ATÉ 1,70m, PAREDE REBOCADA COM PINTURA ACRÍLICA
2	REVESTIMENTO CERÂMICO NA PAREDE COMPLETA
3	PAREDE REBOCADA COM PINTURA ACRÍLICA
4	GRADIL NYLOR COM PINTURA NA COR BRANCO NEVE

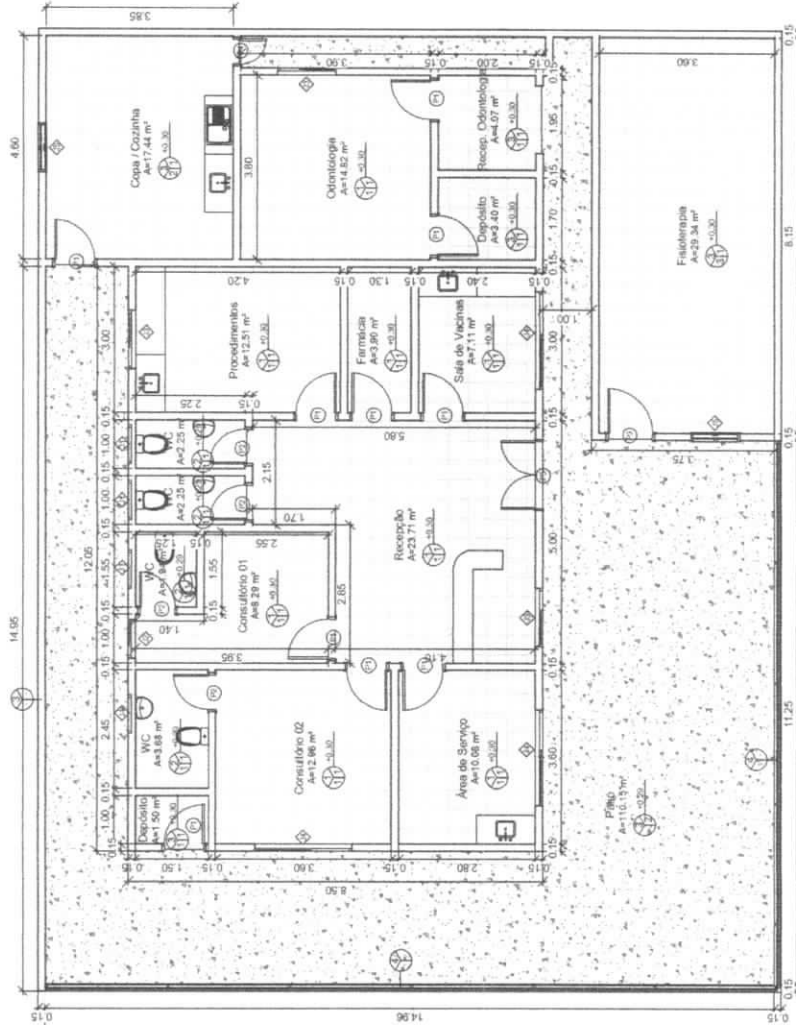
PISO

1	REVESTIMENTO CERÂMICO REJUNTADO
2	PISO CIMENTADO

OBSERVAÇÕES GERAIS

ESTE PROJETO FOI ELABORADO, TENDO COMO BASE O LEVANTAMENTO PLANALTIMÉTRICO FEITO IN LOCO PELO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL, A QUEM COMPETE A RESPONSABILIDADE PELA CORREÇÃO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

TODAS AS MEDIDAS E ÂNGULOS DEVERÃO SER CONFERIDOS NA IMPLANTAÇÃO DA EDIFICAÇÃO.



1 Planta Baixa - Existente

1 : 75

Antonio Igor M. de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-CF 344038



SECRETARIA DE OBRAS,
INFRAESTRUTURA E
RECURSOS HÍDRICOS

PROJETO ARQUITETÔNICO - UBS MATRIZ

PROPRIETÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEIRAS

ENDEREÇO DA OBRA
RUA ESTADUAIS MATEUS DE MELO - BARRIO DE MATRIZ - IPEIRAS - CE

DESENHOS DA PRANCHA
Planta Baixa Execução - Todos o Planimetria



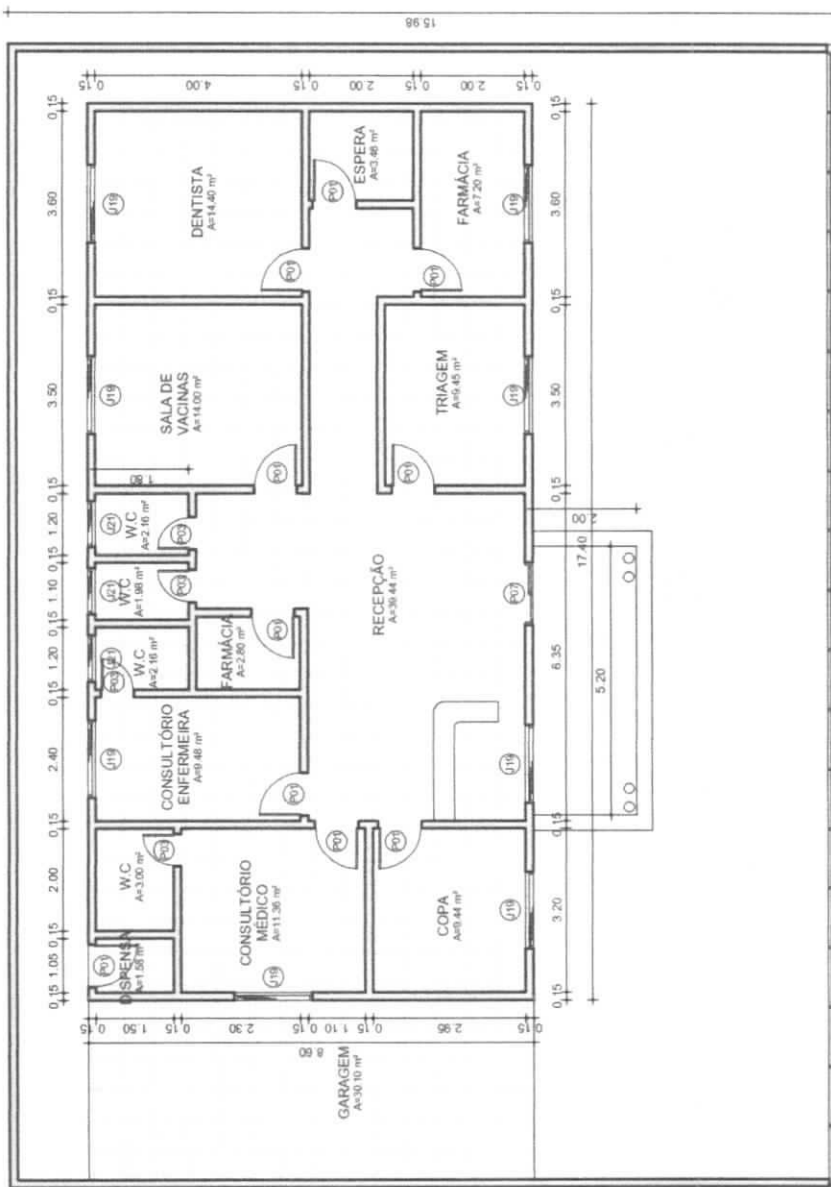
ETAPA
PROJETO EXECUTIVO

DESENHO
ENY IGOR SOUSA

REVISÃO
R01

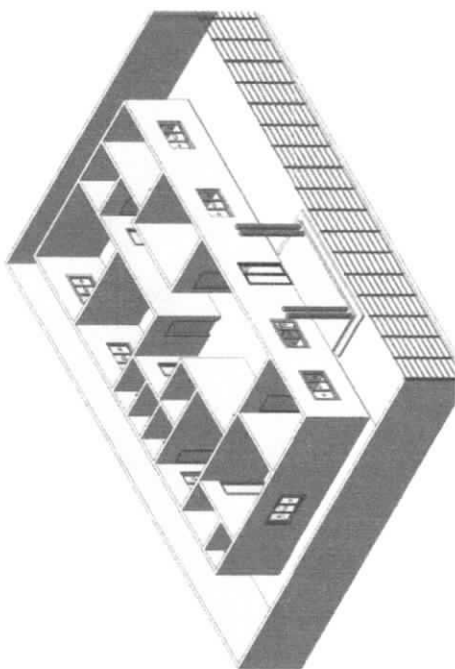
DATA
MARÇO 2023

PRANCHA
01/01



2 **TÉRREO**

1 : 100



3 **ISOMÉTRICO**

QUADRO DE JANELAS

Nº	Altura	Largura	Perítoni	Ode.
J02	1.00	1.00	1.35	3
J19	1.00	1.40	1.00	8
J21	0.60	0.80	1.40	3

QUADRO DE PORTAS

Nº	Altura	Largura	Ode.
P01	2.10	0.84	10
P03	2.10	0.64	4
P07	2.10	1.20	1

Antonio Igor M. de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-CE: 344038

PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUERAS
AUTOR DO PROJETO:
Guilherme Eanes de Sousa Esmeraldo / 353520
RESP. TÉCNICO CREA:
Antonio Igor Mesquita de Sousa / 344038
DESENHOS

SECRETARIA DE OBRAS,
INFRAESTRUTURA E
RECURSOS HÍDRICOS



DISCIPLINA

UBS - NOVA FÁTIMA

ENDEREÇO:
DISTRITO DE NOVA FÁTIMA

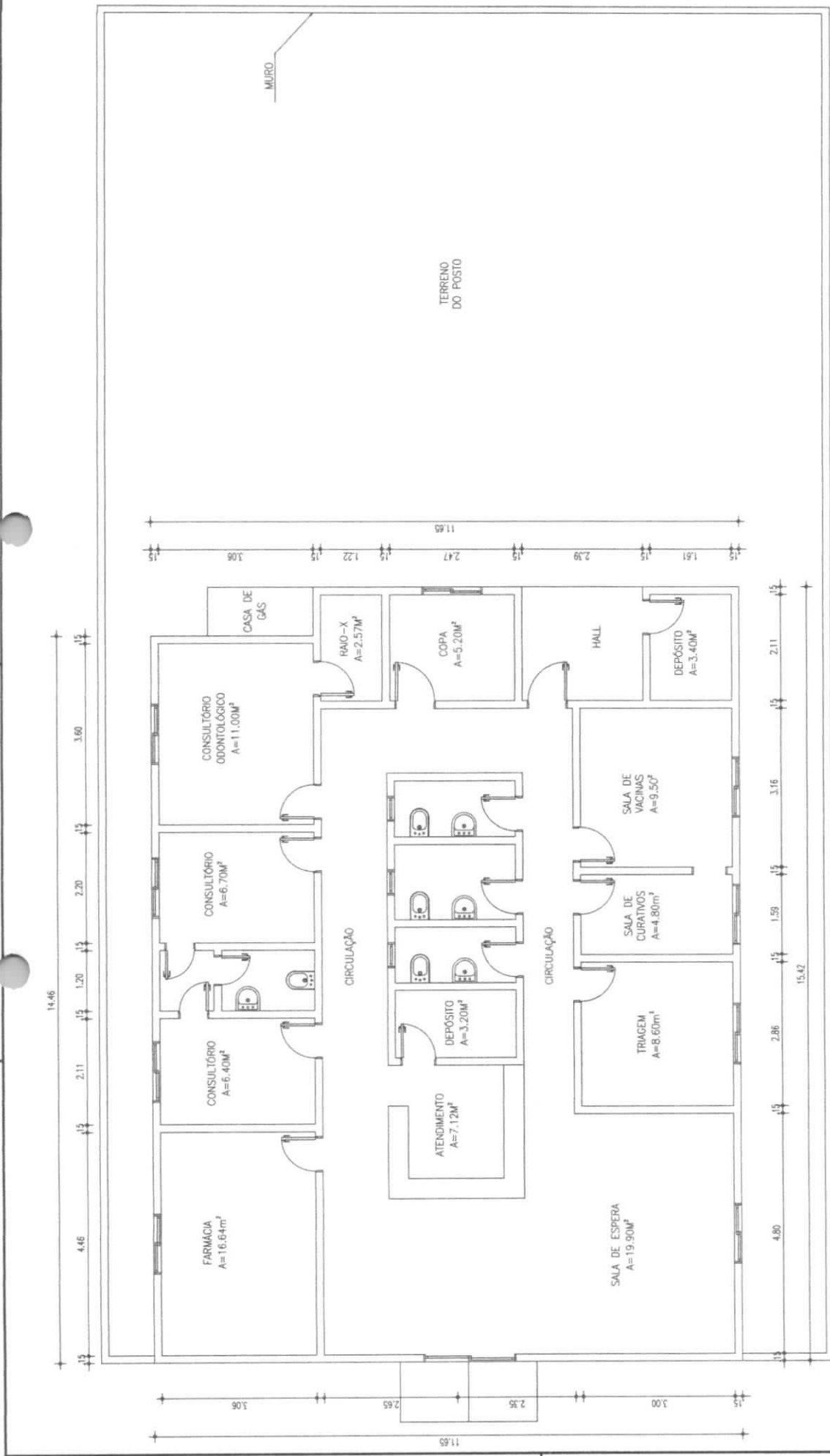
NUMERO DA PRANCHA

01001

218
R. 147
ARQUIVO

REVISÃO

DATA REVISÃO



1 ESC. POSTO VAMOS VER 1/75

Igor M. de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-CE: 344038



01 / 01

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

219

Rubrica

DATA REVISÃO:

REVISÃO:

ETAPA: LEVANTAMENTO PARA REFORMA

NOME ARQUIVO: UBS VAMOS VER

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUERAS

DESENHO: M. D. Sousa / Arquileta Urbantea
CAU Nº 280675-4

RESP. TÉCNICO / CREA: Antonio Igor Mesquita de Sousa / CREA 344038

PROJETO: LEVANTAMENTO PROJETO ARQUITETÔNICO

NOME DA UNIDADE: UBS BAIRRO VAMOS VER

ENGENHEIRO: BAIRRO VAMOS VER - IPUERAS CE.